

CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, o **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS - CREA-AL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.156.592/0001-14, representado neste ato pelo seu Presidente Eng. Civil ROOSEVELT PATRIOTA COTA- carteira profissional nacional nº 0200651285 e CPF 035.997.104-06, domiciliado nesta Capital, e a pessoa jurídica **LESSA E MOURA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL** CNPJ nº 04.307.530/0001-38 com sede na Rua Iris Alagoense, nº 693, bairro: FAROL, cidade Maceió, telefone (82) 3336-8380, por seu representante legal, SRA. SELMA MARIA LESSA DE MOURA, brasileira, casada, contadora portadora do CPF nº 842.608.404-44 e RG nº 1.078171- SSP/AL, vêm celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato inicial firmado em 05/03/2012, nos termos adiantes ajustados, no que couber a sua execução, às normas da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

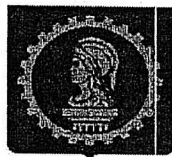
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual inicial por mais 12 (doze) meses, na forma estabelecida no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e no proc. administrativo nº GIF 00028802/2013, passando a vigorar entre 05/03/2013 até 05/03/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

Passa o presente contrato fica revisto para o valor mensal de R\$ 3.052,00 (Três mil e cinquenta e dois reais).com base no INPC fornecido pela Fundação Getúlio Vargas.

CLAÚSULA TERCEIRA- RETIFICAÇÃO

Rua Dr. Oswaldo Sarmiento, 22 - Farol - Maceió-AL- CEP 57021-510
Telefone: 82 2123 0866 - 2123 0852
C.N.P.J. - 12.156.592/0001-14



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

2

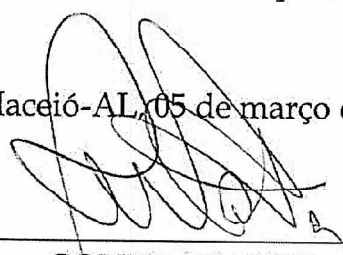
Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original, firmado em 05/03/2012.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

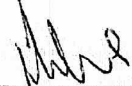
É competente o foro da Comarca de Maceió-AL, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Maceió-AL, 05 de março de 2013.



CONTRATANTE



CONTRATADA

Roberto Carlos Pontes
OAB/AL N° 3.767
Assessor Jurídico

Testemunhas:

1) FERNANDO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA
Nome: Fernando Henrique Vieira da Silva
082.522.654-64

CPF.:

2) Roberto Carlos Pontes
Nome: Roberto Carlos Pontes
CPF.: 047.889.954-84

Rua Dr. Oswaldo Sarmento, 22 - Farol - Maceió-AL- CEP 57021-510
Telefone: 82 2123 0866 - 2123 0852
C.N.P.J. - 12.156.592/0001-14